



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Umberto Luiz Carnevalli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público, para obtenção de lances, o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1131/2025

PROCESSO Nº 1372/2025

OBJETO: FRAGMENTADORA DE PAPEL - 220 volts

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO: Entregar em 15 dias.

PAGAMENTO: O pagamento da aquisição será em até 30 dias após a entrega totas dos bens.

Nova Prata, 28 de novembro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal.